



Sistema de Protocolo Único Digital Corporativo

FORTALEZA
PREFEITURA

Nº Processo: P343084/2026

Dt. Abertura: 10/08/2026 - 17:44

Local Abertura: SELIFOR/PROTOCOLO* - Recepção do Protocolo

Local Atual: SELIFOR/CCPL1 - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES 1

Tipo: - Licitação

Assunto: - CREDENCIAMENTO

Manifestante: Joao Paulo Ferreira

Resumo: Prezados boa tarde, Temos interesse em participar do CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (CREDENCIAMENTO Nº 004/2026 - EDITAL Nº 11764| PROCESSO ADM. Nº P214457/2026 ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG) e, solicito os esclarecimentos abaixo; 1. Remuneração e Taxas do Leiloeiro: Diante do item 19.1 do edital (O percentual da comissão do leiloeiro será definido posteriormente no respectivo Edital de Alienação) e do previsto no Decreto nº 21.981/1932, Art. 24. Parágrafo único. (Os compradores pagarão obrigatoriamente cinco por cento sobre quaisquer bens arrematados); Pergunto, se além da comissão de 5% (obrigatoriamente) poderá ser cobrado do arrematante algum outro valor a título de comissão ou taxa administrativa? 2. Relação e Detalhamento dos Bens: Seria possível disponibilizar a relação ou pelo menos uma prévia dos bens para leilão? 3. Documentação para Transferência de Propriedade: 1 - A documentação para transferência dos bens, no caso de veículos automotores e imóveis, será disponibilizada pelo comitente? Podendo o leiloeiro ser responsável apenas por receber a referida documentação do comitente e entregar aos arrematantes, para providências de transferências do bem para seu nome? 2 - Os bens, no caso de veículos automotores, já possuem os documentos para transferências, após a venda? 4. Quitação de Débitos Anteriores ao Leilão: Os bens (veículos automotores e imóveis) serão alienados livres e desembaraçados de quaisquer ônus, débitos ou pendências anteriores ao leilão, sendo de responsabilidade exclusiva do comitente a quitação e regularização até a data do leilão, ficando o arrematante responsável apenas pelas obrigações geradas a partir da arrematação? 5. Localização e Vistoria dos Bens: Os bens móveis poderão permanecer no local em que se encontram atualmente até a entrega aos arrematantes ou obrigatoriamente deverão ser armazenados em pátio do leiloeiro? 6. Remoção, Logística e Custos Associados: 1 - A remoção e transporte dos bens para pátio do leiloeiro, se for o caso, é de responsabilidade do leiloeiro ou do comitente? 2 - Caso a remoção ou apoio logístico seja prestado pelo leiloeiro, os custos serão reembolsados pelo comitente ou cobrados do arrematante? Joao Paulo Ferreira

Para consultar o processo acesse:

http://spuevolucao.fortaleza.ce.gov.br/consulta_rapida

Para acompanhar as movimentações do processo e visualizá-lo na íntegra após finalizado, é necessário ter cadastro no sistema SPU Digital:

<https://spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br/>

Fortaleza - 11/08/2026 - 08:47

Recebido por: _____ em ____/____/____